



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 18.243.253/0001-51

---

**DECRETO Nº 22, de 08 de abril de 2020**

## **DECRETA PONTO FACULTATIVO.**

O Prefeito Municipal de Fama, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas no dia 09 de abril de 2020 – Quinta-feira Santa, que antecede o feriado da Paixão de Cristo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fama, 08 de abril de 2020.

---

**OSMAIR LEAL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL